

Lista de Participantes do Jogo - TUBARÃO

CAMPEONATO CATARINENSE 2019

Jogo N°: 21

TUBARÃO

x CHAPECOENSE

30/01/2019 - 19:00

Local: Domingos Silveira Gonzales

Tubarão



Árbitro: EDSON DA SILVA

Assistente 1: THIAGO AMERICANO LABES

Assistente 2: MAIRA AMERICANO LABES

4° Árbitro: DOUGLAS DE SOUZA MACHADO

Delegado: ANOIR BOEGER

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	RG
1	177.605	APARECIDO BELLIATO JUNIOR	BELLIATO	GT	91774844
2	306.314	JHECKSON SILVA OLIVEIRA	OLIVEIRA	T	3022491
3	167.214	JAILTON DE CAMPOS DOS SANTOS	JAILTON	T	338886722
4	351.679	WILLIAM RODRIGUES GONCALVES	WILLIAM MINEIRO	T	4572774
5	306.501	DANIEL PEREIRA DA SILVA	DANIEL PEREIRA	T	45785031
6	316.213	GABRIEL DA SILVA FLAVIO	GABRIEL CARIOCA	T	273445247
7	343.917	GUILHERME DA SILVA AMORIM MARCONDES	GUILHERME AMORIM	T	48803397
8	293.515	LEILSON CARLOS DE OLIVEIRA ALVES	LEILSON	T	1270675400
9	151.005	EDNO ROBERTO CUNHA	EDNO	T	4029563-0
10	298.990	DANIEL DA SILVA COSTA	DANIEL COSTA	T	46317141
11	353.511	MATHEUS DOS SANTOS BATISTA	BATISTA	T	9131273923
12	313.659	LAILSON RAMON LEITE	RAMON	GR	16439831
24	356.680	GABRIEL COUTINHO BOTTARO	GABRIEL COUTINHO	GR	503990334
13	327.376	CLEITON SAVEDRA GARCIA	CLEITON	R	630925707
14	326.621	JORGE MIGUEL BOSSO	JORGE MIGUEL	R	90433644
15	442.433	ROBERTINO CANAVESIO	CANAVESIO	R	V 9143166
16	352.891	NIKOLAS SANTOS DE FARIAS	NIKOLAS FARIAS	R	2095881997
17	361.761	FELIPE GUEDES MARTINS	FELIPE GUEDES	R	2101501886
18	313.545	RODRIGO CELESTE	RODRIGO CELESTE	R	464530829
19	311.358	GUSTAVO ERMEL	GUSTAVO ERMEL	R	3097820595
20	322.462	ROMARIO HENRIQUE FARIA	ROMARINHO	R	9133327305
21	329.667	GLEIDSON SANTOS CHAGAS HECH	FIO	R	598943559
22	382.722	VINICIUS FERREIRA DE JESUS	VINICIUS BAIANO	R	2025896689

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: PAULO SILAS DO PRADO PEREIRA - RG: 146437913

Aux. Téc.: TIAGO ANTONIO CAMPAGNARO - RG: 07714104-9

Prep. Físico: EDUARDO LANGER SCHOELER - RG: 5077105178

Prep. Goleiro: SAMUEL JOSÉ VETTORAZZI - RG: 1065649947

Médico: MARCO AURELIO MACHADO RODRIGUES - CRM 6679/SC

Massagista: MATHEUS ALMEIDA -

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2019.

BRENNO PRESOTTO - RG: 481631859

Supervisor

JAILTON DE CAMPOS DOS SANTOS

Capitão